



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 17 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$21.837,83 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.107 de 17 de abril de 2019,

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$21.837,83 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.058	Centro Municipal Saúde da Mulher e Serviço de Pronto Atendimento Odontológico	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	21.837,83

**Art. 2º.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$ 22.837,83 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-02, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 78.574-1 em 11/05/2017. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2018.

1) Lei Mun. nº 2.915 de 29/11/2017	R\$99.980,00
2) Aplicações Financeiras no exercício de 2017	R\$ 840,81
3) Saldo para o exercício seguinte ..... (1+2= 3)	R\$ 100.820,81
4) Pago no exercício de 2018	R\$ 72.911,32
5) Aplicações Financeiras no exercício de 2018	R\$ 2.374,72
6) Saldo para o exercício seguinte ..... (3-4+5=6)	R\$ 30.284,21
7) Orçado para o Exercício de 2019	R\$ 1.000,00
8) Restos a Pagar	R\$ 7.446,38
9) Saldo disponível para Abertura do C.A.S. .... (6 -7- 8 = 9)	R\$ 21.837,83

- Aprovação do Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 026 de 16 de outubro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 de abril de 2019.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018  
CENTRO MUNICIPAL SAÚDE DA MULHER E SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO  
ODONTOLÓGICO

1 - Conta Vinculada: 79.394-9

Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 30.284,21	3 - Obrigações	R\$ 7.446,38
		Superávit	R\$ 22.837,83
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.284,21</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 30.284,21</b>

Notas:

- 1 - Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 - Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2018 (anexar conciliação bancária)
- 3 - Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2018 - Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 - Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza  
Técnica em Contabilidade  
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza  
Controlador Geral do FMS  
OAB/RJ 129.238

## Elisabete Blazutti - para decretar

---

**De:** Alisson Lima  
**Para:** Elisabete Blazutti  
**Data:** 24/04/2019 17:38  
**Assunto:** para decretar  
**Anexos:** DECRETO 0XX - 17 04 2019 - SUPERÁVIT SAUDE R\$21.837,83.doc

---

**Resposta Solicitada:** Quando Conveniente

DECRETO 0XX - 17 04 2019 - SUPERÁVIT SAUDE R\$21.837,83



Alisson Costa de Lima  
Secretaria de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Barra do  
Pirai  
[+55 \(24\) 3442-0199](tel:+552134420199) Ramal 224  
[alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br](mailto:alisson.lima@barradopirai.rj.gov.br)  
[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)